

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Portaria nº 121/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os pedidos de fim de lista, apresentados por candidatos(as) classificados(as) da 9ª a 10ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
11º	ANA PAULA DA SILVA LOPES
12º	CLEA DE LIMA NUNES

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-IAI3R53MJ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-IAI3R53MJ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação voluntária, compondo escala de atuação contínua e periódica na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2026, com atendimentos presenciais à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto “Portas Abertas – Seridó”.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e oito minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, e nos termos do Edital nº 2/2026-SDPGE, de 22 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.079, em 23 de janeiro de 2026, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos(as) Defensores(as) Públícos(as): Bruno Bispo de Freitas, Julio Thalles de Oliveira Andrade, Leandro Florencio Alves de Oliveira, Marcus Alves Soares Alves, Gudson Barbalho do Nascimento Leão, Bruno Sá Andrade, José Alberto Silva Calazans, Daniel Vinícius Silva Dutra, Lydiana Ferreira Cavalcante, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias e Ana Paula Locatelli Bonato.

Em razão do disposto no art. 4º, parágrafo único, do referido edital, e considerando a existência de 8 (oito) vagas disponíveis, foram selecionados diretamente os membros inscritos e lotados em Núcleos Sede cujo deslocamento implicasse menor custo financeiro para a instituição, dentre aqueles enquadrados na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias. Dessa forma, com a dispensa de sorteio, foram selecionados os(as) Defensores(as) Públícos(as) para atuação voluntária, compondo escala de atuação contínua e periódica na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2026, com atendimentos presenciais à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto “Portas Abertas – Seridó”, conforme segue:

Bruno Bispo de Freitas
Julio Thalles de Oliveira Andrade
Leandro Florencio Alves de Oliveira
Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Bruno Sá Andrade
Lydiana Ferreira Cavalcante
Pedro Phillip Carvalho Barbosa
Ana Paula Locatelli Bonato

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva
Secretária da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-IG20R9IC4A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-IG20R9IC4A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Portaria nº 110/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 104/2025-SDPGE, de 9 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.053, em 10 de dezembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públícos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 04/2026 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públícos para atuarem no atendimento na Cadeia Pública de Natal e na Penitenciária Estadual de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Públíco do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar na Cadeia Pública de Natal, no dia 4 de fevereiro de 2026, na modalidade virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públícos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim - PEP, no dia 6 de fevereiro de 2026, na modalidade virtual e presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, presencial;

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, presencial;

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, virtual.

Gabinete do Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-0DA29PAZBQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-0DA29PAZBQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Portaria nº 114/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 215.333-5, Secretaria da Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000069.000002/2026-03;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública LUANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 215.781-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026, o cargo de Secretária da Subdefensoria Pública-Geral do Estado, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-0ITZ9TPOWU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-0ITZ9TPOWU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Portaria nº 113/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública CRISTIANE KELLY MACÊDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 215.875-2, Coordenadora de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, nos dias 9 e 13 de fevereiro de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 00011000066.000006/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o servidor público DANIEL BARRETO DIAS, matrícula nº 215.747-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 9 e 13 de fevereiro de 2026, o cargo de Coordenador de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-9HG00JM0IK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-9HG00JM0IK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Portaria nº 109/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 04/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 29 de janeiro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; e

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 30 de janeiro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-9BW30F7AXG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-9BW30F7AXG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, através de videoconferência, foi realizada a primeira sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Defensor Público-Geral do Estado, e Igor Melo Araújo, Subdefensor Público-Geral do Estado. Estiveram presentes os conselheiros eleitos Marcus Víncius Soares Alves, Érika Karina Patrício de Souza, Eric Luiz Martins Chacon e Gudson Barbalo do Nascimento Leão. Ausentes justificadamente os conselheiros Bruno Henrique Magalhães Branco e Rodolpho Penna Lima Rodrigues, tendo as justificativas sido apresentadas tempestivamente e devidamente acolhidas pelo Presidente, na forma do Art. 6º, XVII, do Regimento Interno do Conselho Superior. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte (ADPERN) foi representada pelo Defensor Público Júlio Thalles de Oliveira Andrade. Presente, ainda, a Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante. Verificado o quórum regimental, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos constantes da pauta aprovada pela Portaria nº 39/2026-GDPE, de 26 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.081, em 27 de janeiro do ano em curso. Em seguida, em razão da ausência justificada do conselheiro Rodolpho Penna Lima Rodrigues, relator do Processo SEI nº 000110000072.000008/2025-32, o Presidente submeteu ao Conselho Superior proposta de retirada da pauta do referido feito, a qual foi acolhida por unanimidade pelos membros do Colegiado. Na sequência, passou-se à apreciação do primeiro processo da pauta.

Processo SEI nº 000110000072.000002/2026-46. Assunto: **Proposta de resolução sobre a lista de antiguidade das(as) Defensoras(as) Públco(as) integrantes da carreira de Defensor(a) Públco(a) do Estado do Rio Grande do Norte.** Interessada: **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente do Colegiado, considerando as promoções ocorridas após a última lista consolidada, datada de maio de 2025, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 124/2016-CSDP, de 12 de fevereiro de 2016, bem como na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, apresentou a atualização da lista de antiguidade na carreira das(as) Defensoras(as) Públco(as) do Estado do Rio Grande do Norte referente ao ano de 2026, cuja minuta havia sido previamente disponibilizada nos autos eletrônicos para conhecimento dos membros do Colegiado. **Deliberação:** o Conselho, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 368/2026 - CSDP, de 30 de janeiro de 2026, que aprova a lista de antiguidade das(as) Defensoras(as) Públco(as) do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo Único desta Ata, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da referida resolução, para eventual impugnação, bem como revogando integralmente os efeitos da Resolução nº 350/2025-CSDP, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.914, em 22 de maio de 2025.

Processo SEI nº 000110000162.000002/2026-37. Assunto: **Requerimento de remoção por permuta.** Interessados: **Hélio Ferreira de Miranda Júnior e Lydiana Ferreira Cavalcante.** O Presidente do Colegiado apresentou as razões que fundamentam o presente feito, cujo objeto consiste na remoção por permuta entre os Defensores Públcos lotados na 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN e na 2ª Defensoria Pública de Assú/RN. Na sequência, destacou o cumprimento integral dos requisitos previstos na Resolução nº 180/2018 - CSDP, de 03 de agosto de 2018, notadamente mediante a publicação do Edital nº 01/2026-DPGE, de 20 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado nº 16.078, em 22 de janeiro de 2026, o qual deu publicidade ao pedido de remoção por permuta e fixou o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para eventual manifestação dos membros que se considerassem prejudicados. Ressaltou-se, ainda, que foi devidamente certificado nos autos o decurso do prazo sem a interposição de qualquer impugnação. Comunicou, ainda, que a Resolução nº 180/2018-CSDP foi recentemente alterada, em outubro de 2025, para vedar a remoção voluntária por permuta quando algum dos interessados tenha participado de permuta nos últimos seis meses, salvo inexistência de interessados. Para fins de regular instrução do feito, determinou a juntada de certidão do setor de Recursos Humanos atestando que os requerentes não se enquadravam nessa vedação, o que foi devidamente comprovado nos autos. Ressaltou, ainda, que não há impedimento normativo ou procedimental à efetivação da permuta, estando o interesse público devidamente demonstrado, evidentemente pela valorização da manifestação de vontade dos membros, sem prejuízo à antiguidade ou a direitos de terceiros, especialmente diante da prévia submissão do procedimento a edital e da ausência de impugnações. Diante disso, o Presidente proferiu voto favorável ao acolhimento do pleito, submetendo a matéria à deliberação do Colegiado, para adoção das providências e publicações cabíveis. **Deliberação:** O Colegiado, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido de remoção por permuta entre o Defensor Público Hélio Ferreira de Miranda Júnior, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, e a Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, determinando a adoção dos expedientes administrativos necessários. Ficou consignado, ainda, o acolhimento da ressalva quanto à fixação do prazo para entrada em exercício, nos termos dos artigos 21 e 22 da Resolução nº 180/2018-CSDP, atribuindo-se, por conveniência administrativa, efeitos prospectivos à permuta, com início efetivo do exercício em 19 de fevereiro de 2026, independentemente da data de publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, a fim de preservar a regularidade e a organização administrativa da instituição. Os conselheiros registraram de forma unânime elegios e votos de êxito à Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante e ao Defensor Público Hélio Ferreira de Miranda Júnior, destacando a dedicação, a competência, a postura profissional e os relevantes serviços prestados nas comarcas em que atuaram, bem como desejando sucesso na nova etapa funcional decorrente da remoção por permuta, especialmente no exercício das atribuições nas comarcas de Ceará-Mirim e Assú.

Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70. Assunto: **Escolha das(as) Coordenadores(as) de Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026.** Interessada: **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente esclareceu que o processo versa sobre a escolha das(as) coordenadores(as) dos Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado, para o período compreendido entre 1º de abril de 2024 e 31 de março de 2026. Destacou que, em razão da assunção do Defensor Público Bruno Henrique Magalhães Branco ao cargo de Corregedor-Geral e da nomeação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida para a Assessoria do Gabinete Geral, verificou-se a vacância das respectivas coordenações, sendo a primeira decorrente da incompatibilidade com o exercício cumulativo da função, reconhecida por interpretação analógica da Resolução nº 211/2020-CSDP, e a segunda oriunda de renúncia formal, nos termos do art. 11 da referida normativa. Diante das vacâncias constatadas, informou que, por decisão monocrática, foram designados provisoriamente o Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva para a Coordenação da Unidade III do Núcleo Sede de Natal e a Defensora Pública Ana Beatriz Ximenes de Queiroga para a Coordenação do Núcleo Sede de Caicó, com efeitos a partir da data da decisão, sem efeitos retroativos. Em seguida, o Presidente submeteu ao Conselho Superior o referendo da mencionada decisão, bem como a manutenção das designações provisórias até 31 de março de 2026, considerando a iminente instauração do processo seletivo regular para a escolha das novas(as) coordenadores(as) dos Núcleos Sede, a ser aberto dentro do prazo regimental de 60 (sessenta) dias que antecedem o término do mandato. **Deliberação:** O Colegiado, à unanimidade, referendou a decisão proferida nos presentes autos, ratificando as portarias expedidas pelo Defensor Público-Geral do Estado que designaram, provisoriamente, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o exercício da função de Coordenador do Núcleo Sede de Natal/RN – Unidade III, bem como a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o exercício da função de Coordenadora do Núcleo Sede de Caicó/RN, com efeitos a partir da data da decisão até 31 de março de 2026.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Defensoria Pública

Natal, 04 de fevereiro de 2026



Processo SEI nº 06410018.000207/2024-25. Assunto: Escola dos(as) Coordenadores(as) de Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente do Colegiado ressaltou que se trata de situação análoga à do processo anteriormente apreciado, desta vez envolvendo os Núcleos Especializados. Esclareceu que, em razão da sua assunção ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, aplicou-se a interpretação analógica prevista na Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, quanto à incompatibilidade para o exercício da coordenação do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH. Informou, ainda, que a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, então designada para atuação junto à Assessoria do Gabinete Geral, formalizou renúncia à coordenação do Núcleo de Execução Penal – NUEP, hipótese expressamente prevista na normativa vigente. Em razão das vacâncias verificadas, comunicou a designação provisória da Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega para a coordenação do NDH e do Defensor Público André Gomes de Lima para a coordenação do NUEP, ambas com efeitos a partir da data da decisão, sem efeitos retroativos. À semelhança do processo anterior, submeteu ao Colegiado a manutenção das designações provisórias até 31 de março de 2026. **Deliberação:** O Colegiado, à unanimidade, referendou a decisão monocrática nos termos apresentados, bem como ratificou as portarias que designaram, provisoriamente, a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, titular da 10ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o exercício da função de Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Processo SEI nº 000110000072.000008/2025-32. Assunto: Proposta de regulamentação do processo de criação e aprovação do Plano de Atuação da Instituição. Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira. Conforme deliberado anteriormente, o presente processo, de relatoria do conselheiro Rodolpho Penna Lima Rodrigues, foi retirado de pauta no início da sessão.

Processo SEI nº 000110000077.000012/2026-31. Assunto: Análise da viabilidade de ampliação da margem consignável facultativa de 30% para 35% da remuneração dos membros e servidores, bem como da inclusão das gratificações de função previstas na Lei Complementar Estadual nº 735/2023 na margem consignável. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Passou-se à apreciação do último processo constante da pauta, cujo assunto é a análise de viabilidade da ampliação da margem consignável facultativa dos membros e servidores da instituição, tendo como relator o conselheiro Gudson Barbalho do Nascimento Leão, a quem o Presidente concedeu a palavra. Esse destacou a relevância institucional da matéria, por se tratar de instrumento legítimo de organização e planejamento financeiro. Relatou que o pedido teve origem em processo administrativo de 2023, no qual se pleiteou a adequação da normativa interna da Defensoria Pública ao Decreto Estadual nº 30.352/2021, que majorou a margem consignável de 30% para 35%, bem como o esclarecimento acerca da inclusão de determinadas gratificações, criadas pela Lei Complementar Estadual nº 735/2023, na base de cálculo da margem consignável. O Relator informou, ainda, que o feito foi submetido à Assessoria Jurídica, tendo sido exarado parecer técnico favorável à majoração da margem, bem como pela exclusão das referidas gratificações da base de cálculo, por possuirem natureza transitória, fundamentos que adotou como razão de decidir. Acrescentou que procedeu à reanálise e atualização da Resolução nº 56/2013-CSDP, a fim de adequar a sua nomenclatura à atual estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado, bem como de incorporar as alterações propostas, conforme minuta já juntada aos autos eletrônicos. Ao final, o relator apresentou voto no sentido de conhecer e deferir o pedido, com a aprovação da proposta de resolução para atualização da Resolução nº 56/2013, contemplando a ampliação da margem consignável para 35% e a exclusão das gratificações previstas na Lei Complementar nº 735 da base de cálculo. Na sequência, a conselheira Érika Karina Patrício de Souza solicitou vista dos autos, em razão da existência de processo conexo sob sua relatoria, que igualmente versa sobre operação de crédito bancário envolvendo consignação em folha de pagamento, comprometendo-se a reapresentar o feito na próxima sessão ordinária, já com as devidas adequações e com a inclusão da proposta ao trabalho desenvolvido pelo relator. **Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, acolheu o pedido de vista formulado pela conselheira Érika Karina Patrício de Souza, permanecendo o feito pendente de deliberação até a devolução dos autos.

Encerrada a pauta ordinária, o Presidente declarou aberta a fase de proposições e indicações, nos termos do art. 32, inciso X, do Regimento Interno, ocasião em que comunicou ao Colegiado a atualização da página do Conselho Superior no site institucional da Defensoria Pública, destacando a implementação de novos critérios de busca, permitindo a pesquisa por número, ano, ementa e inteiro teor das resoluções, medida que amplia e facilita o acesso às informações pelos membros da Defensoria. Comunicou, ainda, a disponibilização da aba "Decisões", concebida como um repositório de precedentes do Conselho Superior, destinado à sistematização das deliberações que não se materializaram em resoluções, bem como das decisões incidentais proferidas em processos administrativos ou em sede de consultas, com o objetivo de conferir maior transparência e eficiência à pesquisa institucional. Registrou, nesse contexto, agradecimento a servidora pública Luciane Fernandes, pelo trabalho de resgate e organização das decisões, que possibilitou a compilação de deliberações a partir do ano de 2023, posteriormente ampliadas até 2020, bem como à Conselheira Érika Karina Patrício de Souza, cuja colaboração viabilizou a recuperação de decisão datada de 2013, relativa à participação em audiências preliminares no âmbito do Juizado Especial Criminal. Ressaltou que a iniciativa visa à constituição de um repositório institucional e ao fortalecimento da memória administrativa do Conselho Superior, reduzindo a dependência de registros informais ou da memória individual dos membros. Por fim, solicitou aos Conselheiros que, caso tenham conhecimento de outras decisões relevantes, informem à Secretaria do Conselho Superior, a fim de possibilitar sua inclusão no referido repositório.

Na sequência, o Presidente apresentou proposição no sentido de dar continuidade à deliberação adotada na Quinta Sessão Ordinária do ano de 2024, referente à criação de comissão destinada à revisão e atualização das resoluções e normativas do Conselho Superior, com o objetivo de identificar eventuais antinomias, desatualizações e lacunas regulatórias. Informou que, embora a proposição já tenha sido deferida em composição anterior, a comissão ainda não havia sido formalmente constituída. Diante disso, submeteu novamente a matéria ao Colegiado, ressaltando a importância de que a presidência da comissão seja exercida por membro do Conselho Superior, em razão da possibilidade de proposições futuras de alteração ou atualização de resoluções. Aberta a palavra, o conselheiro Gudson Barbalho do Nascimento Leão manifestou interesse em assumir a presidência da referida comissão, não havendo outras manifestações. **Deliberação:** O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela constituição da comissão destinada à revisão das resoluções e normativas do Conselho Superior, designando o conselheiro Gudson Barbalho do Nascimento Leão para exercer a sua presidência, ficando a cargo da Defensoria Pública Geral a expedição da respectiva portaria para formalização da designação dos demais membros.

Não havendo outras proposições ou indicações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às dez horas e oito minutos. Eu, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Poder Executivo

Natal, 04 de fevereiro de 2026

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Erik Luiz Martins Chacon
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Defensor Público do Estado
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO nº 368/2026 - CSDP, de 30 de janeiro de 2026.

Aprova a lista de antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 07 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 124, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a formação de lista de antiguidade dos Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, que modifica o art. 2º da Resolução nº 124/2016, de 12 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os resultados dos concursos de promoção para provimentos de cargos de Defensor(a) Público(a) de Segunda e Primeira Categorias, divulgados na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução nº 124/2016-CSDP, de 12 de fevereiro de 2016, bem como na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, a lista de antiguidade de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) Integrantes da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte.

CLASSIFICAÇÃO	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	DATA DE INGRESSO NA CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA	DATA DA POSSE	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO
1	Geraldo Gonzaga de Oliveira	Especial*	07/07/2003	8243	07/01/1987	14268	17/10/1951	-
2	Natércia Maria Protásio de Lima	Especial*	10/06/2009	6078	10/06/2009	6078	26/05/1953	-
3	Suyane lasnaya Bezerra de Góis	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	10/04/1973	19
4	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	01/10/1973	18
5	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	13/04/1974	2
6	Manuel Sabino Pontes	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	11/03/1975	6
7	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	10/02/1978	9
8	Érika Karina Patrício de Souza	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	15/07/1978	20
9	Thiago Souto de Arruda	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	23/03/1979	13
10	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	14/04/1979	14
11	Clistenes Mikael de Lima Gadelha	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	30/08/1979	23

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Poder Executivo

Natal, 04 de fevereiro de 2026

12	Cláudia Queiroz Carvalho	Especial*	23/05/2014	4270	29/08/2008	6363	26/02/1980	1
13	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial*	30/06/2014	4232	29/08/2008	6363	29/08/1973	11
14	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial*	30/06/2014	4232	29/08/2008	6363	30/07/1977	5
15	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial*	30/06/2014	4232	29/08/2008	6363	02/08/1978	22
16	Vanessa Gomes Alvares Pereira	Especial*	30/06/2014	4232	29/08/2008	6363	11/06/1979	17
17	Fabíola Lucena Maia	Especial*	30/06/2014	4232	29/08/2008	6363	17/11/1981	15
18	Anna Karina Freitas de Oliveira	Especial*	05/09/2014	4165	29/08/2008	6363	27/01/1979	4
19	Renata Alves Maia	Especial*	05/09/2014	4165	29/08/2008	6363	13/07/1979	21
20	Bruno Barros Gomes da Câmara	Especial*	05/09/2014	4165	24/04/2009	6125	08/02/1980	24
21	Ana Lúcia Raymundo	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	29/06/1960	26
22	Serjano Marcos Torquato Valle	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	16/08/1968	29
23	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	05/06/1974	33
24	Maria Tereza Gadelha Grilo	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	30/03/1976	28
25	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes Pessoa	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	06/03/1978	36
26	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	20/09/1978	25
27	Igor Melo Araújo	Especial*	05/09/2014	4165	18/09/2009	5978	05/11/1980	38
28	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Especial*	26/09/2014	4144	18/09/2009	5978	16/11/1976	40
29	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Especial*	26/09/2014	4144	18/09/2009	5978	06/06/1977	27
30	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Especial*	26/09/2014	4144	18/09/2009	5978	24/07/1979	39
31	Bruno Henrique Magalhães Branco	Especial*	26/09/2014	4144	18/09/2009	5978	18/02/1981	30
32	Paulo Maycon Costa da Silva	Especial*	26/09/2014	4144	18/09/2009	5978	25/04/1981	32
33	José Alberto Silva Calazans	Especial*	28/11/2014	4081	18/09/2009	5978	19/03/1966	34
34	Brena Miranda Bezerra	Especial*	28/11/2014	4081	18/09/2009	5978	14/02/1978	31
35	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Especial*	28/11/2014	4081	18/09/2009	5978	20/04/1980	35
36	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Especial*	28/11/2014	4081	18/09/2009	5978	02/06/1980	37
37	Marcus Vinicius Soares Alves	Especial*	28/11/2014	4081	16/02/2011	5462	07/04/1981	7
38	Simone Carlos Maia Pinto	Especial*	18/12/2020	1869	26/10/2016	3383	19/11/1984	16
39	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins	Especial*	18/12/2020	1869	26/10/2016	3383	25/05/1988	9
40	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	Especial*	28/11/2024	428	26/10/2016	3383	21/07/1983	2
41	Paula Vasconcelos de Melo Braz	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	23/07/1987	13

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Poder Executivo

Natal, 04 de fevereiro de 2026

42	Daniel Vinicius Silva Dutra	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	16/10/1988	6
43	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	29/11/1988	4
44	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	05/04/1989	8
45	Beatriz Macedo Delgado	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	28/07/1989	17
46	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	05/10/1989	7
47	Jarina Ravanesa Silva Araújo Fontenelle	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	21/09/1990	10
48	Luana Karla de Araújo Dantas	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	25/10/1990	5
49	André Gomes de Lima	3º categoria	07/12/2018	2611	26/10/2016	3383	09/01/1991	3
50	Rodolpho Penna Lima Rodrigues	3º categoria	07/12/2018	2611	23/11/2016	3355	23/02/1988	14
51	Gabrielle Carvalho Ribeiro	3º categoria	07/12/2018	2611	28/11/2016	3350	19/03/1991	1
52	Renata Silva Couto	3º categoria	30/04/2021	1736	07/04/2017	3220	30/12/1987	18
53	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	3º categoria	30/04/2021	1736	29/08/2017	3076	07/08/1984	25
54	Maria Clara Góis Campos Ottoni	3º categoria	12/04/2024	658	29/08/2017	3076	28/05/1984	22
55	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	3º categoria	28/11/2024	428	29/08/2017	3076	26/11/1984	24
56	Diego Melo da Fonseca	3º categoria	28/11/2024	428	29/08/2017	3076	06/02/1988	20
57	Manuela dos Santos Domingos	3º categoria	28/11/2024	428	29/08/2017	3076	08/05/1988	19
58	Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade	3º categoria	28/11/2024	428	29/08/2017	3076	09/08/1988	3**
59	Alexander Diniz da Mota Silveira	3º categoria	28/11/2024	428	04/06/2018	2797	03/01/1990	26
60	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	3º categoria	11/04/2025	294	04/06/2018	2797	11/08/1987	27
61	José Nicodemos de Oliveira Segundo	2º categoria	23/10/2020	1925	04/06/2018	2797	13/03/1991	30
62	Camila da Silveira Jales	2º categoria	23/10/2020	1925	04/06/2018	2797	18/03/1991	28
63	Andreza Fernandes Melo	2º categoria	30/04/2021	1736	07/08/2019	2368	31/07/1990	36
64	Pedro Amorim Carvalho de Souza	2º categoria	30/04/2021	1736	07/08/2019	2368	31/01/1991	34
65	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	2º categoria	30/04/2021	1736	07/08/2019	2368	26/12/1991	35
66	Bruno Sá Andrade	2º categoria	30/04/2021	1736	26/08/2019	2349	10/01/1982	4**
67	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	2º categoria	18/06/2021	1687	22/10/2019	2292	11/12/1986	41
68	Vinícius Araújo da Silva	2º categoria	18/06/2021	1687	22/01/2020	2200	04/02/1986	40
69	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	2º categoria	12/07/2024	567	06/04/2021	1760	16/06/1986	64
70	Leandro Dias de Sousa Martins	2º categoria	28/11/2024	428	06/04/2021	1760	10/10/1984	60
71	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	2º categoria	28/11/2024	428	06/04/2021	1760	23/10/1985	48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Poder Executivo

Natal, 04 de fevereiro de 2026

72	Rochester Oliveira Araújo	2º categoria	28/11/2024	428	06/04/2021	1760	28/08/1986	45
73	João Carlos Botelho Filho	2º categoria	28/11/2024	428	06/04/2021	1760	23/05/1987	44
74	Ticiana Rodrigues Alves Medeiros	2º categoria	28/11/2024	428	06/04/2021	1760	09/09/1987	57
75	Lydiana Ferreira Cavalcante	2º categoria	11/04/2025	294	06/04/2021	1760	01/06/1987	67
76	Maria Amélia Campos Ferreira	2º categoria	11/04/2025	294	06/04/2021	1760	04/06/1988	47
77	Hénio Ferreira de Miranda Júnior	2º categoria	11/04/2025	294	06/04/2021	1760	29/08/1989	56
78	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	2º categoria	11/04/2025	294	06/04/2021	1760	18/05/1990	54
79	Rafael Gomes de Queiroz Neto	2º categoria	11/04/2025	294	06/04/2021	1760	15/07/1991	43
80	Eric Luiz Martins Chacon	2º categoria	18/06/2025	226	06/04/2021	1760	27/01/1991	55
81	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	1º categoria	20/08/2021	1624	17/05/2021	1719	10/08/1985	68
82	Thiago Santos Lima	1º categoria	20/08/2021	1624	17/05/2021	1719	03/10/1988	99
83	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	1º categoria	25/02/2022	1435	18/10/2021	1565	11/01/1982	84
84	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	1º categoria	28/11/2024	428	10/09/2021	1603	05/12/1988	69
85	Maciel da Silva Fonseca	1º categoria	28/11/2024	428	18/10/2021	1565	13/11/1981	79
86	Bruno Bispo de Freitas	1º categoria	28/11/2024	428	18/10/2021	1565	15/06/1982	87
87	Elis Nobre Souto	1º categoria	28/11/2024	428	18/10/2021	1565	13/01/1987	93
88	Leandro Florêncio Alves de Oliveira	1º categoria	28/11/2024	428	18/10/2021	1565	09/04/1988	96
89	Camilla Motta Meira Pires	1º categoria	28/11/2024	428	18/10/2021	1565	13/12/1988	85
90	Pâmela Kelly de Azevedo Lima	1º categoria	11/04/2025	294	18/10/2021	1565	15/05/1989	82
91	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	1º categoria	11/04/2025	294	18/10/2021	1565	03/06/1989	73
92	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	1º categoria	11/04/2025	294	18/10/2021	1565	30/07/1989	81
93	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	1º categoria	11/04/2025	294	18/10/2021	1565	25/01/1991	74
94	Luiz Gustavo Alves de Almeida	1º categoria	11/04/2025	294	18/10/2021	1565	19/08/1991	79
95	Estela Parussolo de Andrade	1º categoria	18/06/2025	226	18/10/2021	1565	16/09/1991	83
96	Pedro Phillip Carvalho Barbosa	1º categoria	18/06/2025	226	18/10/2021	1565	16/02/1992	98
97	Naira Ravenna Andrade Aratijo	1º categoria	18/06/2025	226	18/10/2021	1565	26/04/1992	94
98	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	1º categoria	18/06/2025	226	03/11/2021	1549	20/05/1985	99
99	Ana Paula Locatelli Bonato	1º categoria	18/06/2025	226	06/06/2022	1334	23/04/1991	100

OBSERVAÇÕES

* A categoria Especial foi criada pela Lei Complementar Estadual (LCE) nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da LCE nº 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a legislação mencionada *in retro*, a categoria Especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V).

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Poder Executivo

Natal, 04 de fevereiro de 2026

**	Classificação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica no concurso público.
----	---

Art. 2º - O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 350/2025 - CSDP, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.914, em 22 de maio de 2025.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Marcus Vinícius Soares Alves
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16087

Poder Executivo

Natal, 04 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=P6H9RTIM8Y-FTNFR6K95E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
P6H9RTIM8Y-FTNFR6K95E-P2TH9ZW2VI

